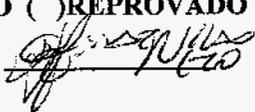




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

	<u>EXPEDIENTE</u>	<u>DECISÃO PLENÁRIA</u>
Protocolo Nº <u>163</u> /2021		
Data: <u>11</u> / <u>03</u> /2021	DATA <u>15</u> / <u>03</u> /2021	DATA <u>15</u> / <u>03</u> /2021
Hora: <u>13</u> / <u>58</u>		(X) APROVADO () REPROVADO
Autores: <u>Maisio</u> <u>dos Edis</u>	VISTO <u>Maui</u>	Visto Secretário: 

INDICAÇÃO Nº 038/2021

REQUEREMOS A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE INDIQUE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PREFEITO MUNICIPAL SENHOR MANOEL LOUREIRO NETO, A NECESSIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO NO SENTIDO DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA NAS AV. GILMAR MENDES, AV. DAS PALMEIRAS, AV. PADRE EDGAR SCHMIDT E NA RODOVIA SENADOR ROBERTO CAMPOS, NA CIDADE DE DIAMANTINO.

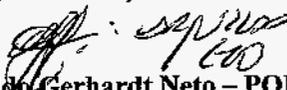
JUSTIFICATIVA

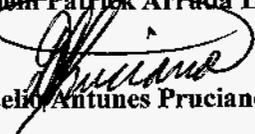
É necessário que seja feito um estudo no sentido de viabilizar a construção de uma ciclovia, nas avenidas supracitadas, bem como em outros locais da nossa cidade. Hoje existem muitas pessoas que são adeptas do ciclismo; e não existe um local específico e apropriado para a prática do mesmo.

A construção de uma pista de ciclismo demanda investimentos relativamente baixos, principalmente considerando seus imensos benefícios. Algumas avenidas são utilizadas pelos munícipes Diamantinenses para a prática de ciclismo, porém, trata-se de vias com grande tráfego de veículos, fator este que gera alto risco de acidentes, fator este que leva estes Parlamentares apresentarem esta propositura.

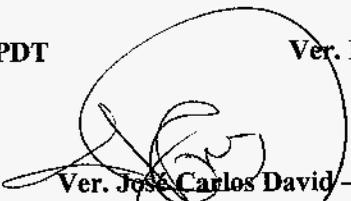
Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 15 de março de 2021.


Ver. Ranjelli Patrick Arruda Lima - PDT


ver. Arnildo Gerhardt Neto - PODEMOS


Ver. Diocelino Antunes Pruciano - PDT


Ver. Edimilson Freitas Almeida - PSDB


Ver. José Carlos David - PDT